

PROTEVIX NIGHT RUN

Regulamento Oficial

1. DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

A **PROTEVIX**, organizadora do evento, institui o presente regulamento para a **PROTEVIX NIGHT RUN**, corrida noturna a ser realizada no dia **18 de julho de 2026** (sábado), com largada às **18h30**

O evento tem por objetivo promover a prática esportiva, o bem-estar e a integração social, oferecendo percursos de **com 5km e 10km na Praça Getúlio Vargas, para participantes que buscam qualidade de vida através de atividades esportivas dentro do calendário de corridas no Espírito Santo** em vias públicas ou locais previamente definidos, respeitadas as normas de segurança e logística estabelecidas neste regulamento.

"A participação implica o conhecimento e a aceitação integral de todas as cláusulas deste regulamento."

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Das Condições Gerais

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do canal oficial da **PROTEVIX**, a ser divulgado no site <https://www.ticketsports.com.br/>, até o limite de vagas estipulado pela organização. Cada atleta deverá preencher corretamente os dados solicitados, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

2.2 Das Categorias

A prova será disputada nas seguintes categorias, por gênero e faixa etária, para ambos os percursos (5 km e 10 km):

Categoria	Faixa Etária
Jovem	16 a 29 anos
Livre	30 a 39 anos
Sênior	40 a 49 anos
Master	50 a 59 anos
Super Master	60 anos ou mais

Atletas com idade inferior a 16 anos não poderão se inscrever em nenhuma distância. A organização poderá, a seu critério, agrupar faixas etárias caso o número de inscritos em determinada categoria seja insuficiente.

2.3. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.3.1. A inscrição na PROTEVIX NIGHT RUN será disponibilizada conforme a opção de kit escolhida pelo participante, observados os valores promocionais de lançamento e os valores padrão definidos pela organização.

2.3.2. O Kit PRIME terá o valor de R\$ 120,50 no lançamento e R\$ 132,90 no valor 1º LOTE e 144,50 2º LOTE, sendo composto por sacola, camisa, medalha, copo de plástico personalizado e 01 (um) voucher de bebida.

2.3.3. O Kit PLUS terá o valor de R\$ 134,10 no lançamento e R\$ 149,00 no valor 1º LOTE e 164,90 2º LOTE, sendo composto por todos os itens do Kit PRIME, acrescidos de copo térmico personalizado e 02 (dois) vouchers de bebida.

2.3.4. O Kit MASTER terá o valor de R\$ 178,30 no lançamento e R\$ 219,90 no valor de 1º LOTE e 239,90 2º LOTE, sendo composto por todos os itens do Kit PLUS, acrescidos de fone de ouvido, boné e bebidas liberadas, conforme condições operacionais definidas pela organização do evento.

2.3.5. Os valores de lançamento serão aplicados durante o período promocional previamente definido pela organização. Encerrado esse período, passarão a vigorar automaticamente os valores padrão, independentemente de aviso individual aos participantes.

2.3.6. A escolha do tipo de kit deverá ser realizada no ato da inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas e de estoque, ficando a alteração posterior sujeita à análise e à autorização expressa da organização.

2.3.7. O pagamento da inscrição deverá ser realizado pelos meios disponibilizados no canal oficial de inscrição da PROTEVIX, considerando-se confirmada a participação somente após a efetiva compensação ou aprovação do pagamento.

2.3.8. A organização poderá encerrar as inscrições antes do prazo inicialmente previsto, caso seja atingido o limite técnico de participantes ou haja indisponibilidade operacional dos kits ofertados.

2.3.9. Em caso de desistência, cancelamento ou não comparecimento por iniciativa do participante, aplicar-se-ão as regras gerais de cancelamento e reembolso previstas neste regulamento e na legislação aplicável.

2.3.10. Os participantes idosos, assim considerados aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor vigente da inscrição correspondente ao kit escolhido, mediante apresentação de documento oficial com foto no ato da inscrição e/ou da retirada do kit, conforme procedimento definido pela organização.

2.3.11. Os participantes inscritos na categoria Pessoa com Deficiência (PCD) terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor vigente da inscrição correspondente ao kit escolhido, mediante apresentação de laudo médico, documento comprobatório equivalente ou outro documento idôneo que comprove a condição declarada, na forma e no prazo estabelecidos pela organização.

2.3.12. Os descontos previstos para idosos e pessoas com deficiência possuem caráter pessoal, individual e intransferível, não podendo ser utilizados por terceiros, nem transferidos para outra inscrição, kit ou participante.

2.3.13. Os descontos previstos nesta cláusula não serão cumulativos com outros benefícios, promoções, cupons, ações de lançamento ou campanhas especiais eventualmente promovidas pela organização, prevalecendo sempre o desconto mais vantajoso aplicável ao participante, quando admitido pela política comercial do evento.

2.3.14. Caso seja constatada fraude, declaração falsa, uso indevido do benefício ou ausência de comprovação da condição informada, a organização poderá cancelar a inscrição, bloquear a retirada do kit, impedir a participação na prova ou desclassificar o participante, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

2.4 Da Confirmação

A inscrição somente será confirmada após a aprovação do pagamento pela administradora do meio de pagamento escolhido. O atleta receberá confirmação por e-mail no endereço cadastrado. Caso não receba, deverá entrar em contato com a organização pelo canal oficial vendas.acelerarun@gmail.com para verificar a situação.

2.5 DOS DADOS PESSOAIS PARA COMUNICAÇÕES PROMOCIONAIS

Ao realizar sua inscrição, o PARTICIPANTE poderá autorizar, de forma livre, informada, específica e inequívoca, em campo próprio e destacado, a utilização de seu número de telefone, inclusive para contato por WhatsApp, bem como de seu e-mail pela PROTEVIX e pelos patrocinadores oficiais da PROTEVIX NIGHT RUN, previamente vinculados ao evento, para o envio de comunicações institucionais, promocionais, ofertas de produtos e serviços, campanhas comerciais e ações de relacionamento. O consentimento para essa finalidade é facultativo e não constitui condição para participação no evento, podendo ser revogado pelo titular a qualquer tempo, mediante solicitação pelos canais oficiais da organização, hipótese em que os envios futuros serão interrompidos, sem prejuízo da legalidade dos tratamentos realizados anteriormente com base no consentimento então vigente. A organização compromete-se a

adotar medidas adequadas de segurança, controle e governança no tratamento desses dados, nos termos da legislação aplicável.

3. DA IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

3.1 Da Documentação

No ato da retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto (RG, CNH ou passaporte) para comprovação de identidade. Menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal ou apresentar autorização por escrito com firma reconhecida.

3.2 Da Troca de Titularidade

Será permitida a transferência de titularidade da inscrição para outro atleta, desde que solicitada por e-mail ao canal oficial <https://www.ticketsports.com.br/>, com antecedência mínima de 48 horas do início da retirada dos kits. Não será cobrada taxa adicional para transferência, mas a organização se reserva o direito de limitar o número de alterações.

4. DO KIT DO ATLETA

4.1. DA COMPOSIÇÃO

4.1.1. Os kits da PROTEVIX NIGHT RUN serão disponibilizados nas modalidades PRIME, PLUS e MASTER, conforme a opção realizada pelo participante no ato da inscrição, observadas as regras deste regulamento e a disponibilidade definida pela organização.

4.1.2. O Kit PRIME será composto por sacola personalizada, camisa do evento, medalha de participação, copo de plástico personalizado e 01 (um) voucher de bebida.

4.1.3. O Kit PLUS será composto por todos os itens do Kit PRIME, acrescido de copo térmico personalizado e 02 (dois) vouchers de bebida.

4.1.4. O Kit MASTER será composto por todos os itens do Kit PLUS, acrescido de fone de ouvido, boné e bebidas liberadas, conforme regras operacionais e condições de fornecimento definidas pela organização do evento.

4.1.5. O número de peito é item obrigatório de identificação do atleta e será entregue ao participante regularmente inscrito, devendo ser utilizado de forma visível durante toda a prova, nos termos deste regulamento.

4.1.6. A medalha de participação será destinada ao atleta que completar regularmente o percurso da prova na distância escolhida, observadas as regras do evento, sem prejuízo da composição comercial do kit escolhido no ato da inscrição.

4.1.7. Os itens que compõem cada kit poderão sofrer ajustes de marca, modelo, cor, tamanho, layout ou fornecedor, desde que não haja prejuízo substancial à entrega da categoria adquirida pelo participante.

4.1.8. A organização reserva-se o direito de substituir qualquer item do kit por outro de qualidade e finalidade equivalentes, caso ocorram indisponibilidade de estoque, atraso de fornecedor, questões logísticas ou motivo de força maior.

A medalha e o copo de plástico* serão entregues a todos os atletas que completarem o percurso dentro do tempo máximo estipulado, independentemente da opção de kit escolhida. Itens eventualmente não retirados no prazo não poderão ser reclamados posteriormente.

4.2 Da Retirada

A retirada dos kits ocorrerá nos dias **16 de julho de 2026** (quinta-feira) e **17 de julho de 2026** (sexta-feira), no horário das **10h às 18h**, em local a ser divulgado próximo à data da corrida por meio dos canais oficiais da **PROTEVIX**.

A retirada poderá ser feita pelo próprio atleta, mediante apresentação de documento oficial com foto, ou por terceiro munido de documento original do titular e autorização por escrito (modelo disponível no site da organizadora). Não serão entregues kits no dia da prova.

5. DA COMPETIÇÃO

5.1 Do Percurso

O percurso da **PROTEVIX NIGHT RUN** será composto por dois trajetos distintos:

5 km: percurso único, circular, com largada e chegada no mesmo local **Praça Getúlio Vargas**, passando pelas vias Av Marechal Mascarenhas de Moraes, indo até a altura do Clube Alvares Cabral.

10 km: percurso equivalente ao trajeto de 5 km, porém com **2 (duas) voltas** completas, mantendo o mesmo ponto de largada e chegada **Praça Getúlio Vargas** passando pelas vias Av Marechal Mascarenhas de Moraes, indo até a altura do Clube Alvares Cabral. A organização poderá implantar pontos de controle para verificação da passagem dos atletas em cada volta.

5.2 Da Largada e do Cronograma

A largada será única para todos os percursos, às **18h30** do dia **18 de julho de 2026**. Recomenda-se a presença dos atletas com pelo menos 30 minutos de antecedência para aquecimento e orientações. O tempo máximo de prova será de **1h30** para os 5 km e **2h** para os 10 km, contados a partir do disparo oficial.

5.3 Da Cronometragem e da Classificação

A cronometragem será eletrônica, por meio de chip descartável acoplado ao número de peito. O tempo oficial considerado para classificação será o **tempo líquido** (desde a passagem do atleta pelo pódio de largada até a chegada). A organização não se responsabiliza por mau funcionamento do chip decorrente de dobra, rasura ou violação do número de peito.

Serão premiados os **3 (três) primeiros colocados** de cada categoria (gênero e faixa etária) em cada percurso (5 km e 10 km), além dos **3 (três) primeiros colocados no geral** (masculino e feminino) de cada distância.

5.4 Da Hidratação

Serão disponibilizados pontos de hidratação ao longo do percurso, com água mineral e, se houver parceria, bebida isotônica. A localização exata dos postos será informada no mapa oficial do trajeto.

5.5 Do Apoio Médico e da Segurança

A organização disporá de ambulância, equipe de primeiros socorros e profissionais de saúde no local da largada/chegada e em pontos estratégicos do percurso. O atleta que necessitar de atendimento deverá sinalizar para os voluntários ou equipe de apoio. Em casos graves, o atleta será removido do percurso para atendimento hospitalar, sendo acompanhado por familiares ou responsáveis indicados no cadastro.

A segurança do evento contará com apoio de agentes de trânsito e seguranças particulares, visando o isolamento do trajeto e a integridade dos participantes.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Do Guarda-Volumes

A organização disponibilizará serviço gratuito de guarda-volumes no local da largada. O atleta receberá uma pulseira ou etiqueta numerada para identificação de seus pertences. Recomenda-se não depositar objetos de valor. A organização não se responsabiliza por perdas ou danos.

6.2 Do Seguro

Todos os atletas inscritos estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais durante o período da prova (da largada até o término do tempo máximo). A apólice cobre despesas médicas hospitalares decorrentes de acidentes ocorridos exclusivamente durante a participação no evento. O atleta declara estar ciente de que deve arcar com eventuais despesas não cobertas pela apólice.

6.3 Do Uso de Imagem

Ao se inscrever, o atleta autoriza gratuitamente a **PROTEVIX** e seus patrocinadores a utilizar sua imagem, nome e voz em qualquer veículo de comunicação para fins de divulgação do evento, sem que lhe seja devido qualquer pagamento ou contrapartida. A autorização é válida por prazo indeterminado, podendo ser revogada mediante solicitação formal por escrito, com efeitos apenas para futuras utilizações.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

1. Não completar o percurso dentro do tempo máximo estabelecido;
2. Utilizar meio de transporte não autorizado durante a prova;
3. Descumprir as orientações dos fiscais, da equipe médica ou da organização;
4. Participar com número de peito de outro atleta ou com número adulterado;
5. Apresentar conduta antidesportiva, violenta ou que coloque em risco a si ou a terceiros;
6. Recolher copos de hidratação sem necessidade, prejudicando outros participantes;
7. Danificar bens públicos ou privados durante o percurso.

Atenção: A desclassificação implica a perda de todos os direitos relativos à premiação e à participação, incluindo a entrega de medalha.

8. DA PREMIAÇÃO

A premiação será realizada no palco oficial, imediatamente após o encerramento da prova, conforme cronograma divulgado no local. Serão premiados:

Posição	Premiação
1º lugar geral (masculino e feminino) – 5 km	Troféu + R\$ 1.000,00
2º lugar geral (masculino e feminino) – 5 km	Troféu + R\$ 500,00
3º lugar geral (masculino e feminino) – 5 km	Troféu + R\$ 300,00
1º lugar geral (masculino e feminino) – 10 km	Troféu + R\$ 1.000,00
2º lugar geral (masculino e feminino) – 10 km	Troféu + R\$ 500,00
3º lugar geral (masculino e feminino) – 10 km	Troféu + R\$ 300,00
1º ao 3º de cada categoria/faixa etária	Troféu

A premiação em dinheiro será paga exclusivamente mediante depósito em conta bancária do atleta, no prazo de até 30 dias corridos após a prova. Atletas menores de idade terão o prêmio depositado em conta do responsável legal, mediante apresentação de documento de tutela.

8.1. Todo PARTICIPANTE regularmente inscrito na PROTEVIX NIGHT RUN que completar integralmente o percurso da prova na distância escolhida, seja 5 km ou 10 km, em conformidade com este regulamento, receberá 01 (uma) medalha de participação.

8.1.1. A medalha de participação será entregue exclusivamente ao atleta que concluir a prova, cruzando a linha de chegada de forma regular, com seu número de peito oficial e observando todas as regras estabelecidas neste regulamento.

8.1.2. Não farão jus à medalha de participação os atletas que, ainda que inscritos, não largarem, não concluírem o percurso, abandonarem a prova, forem desclassificados ou descumprirem as regras do evento.

8.1.3. Não haverá entrega de medalhas, troféus, brindes ou qualquer item de premiação após o encerramento oficial do evento para atletas ausentes ou que não tenham concluído regularmente a prova.

8.1.4. Eventuais contestações relacionadas à classificação ou premiação deverão ser apresentadas por escrito à organização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado oficial do evento.

8.2. PREMIAÇÃO PARA A CORRIDA DE 10 KM

8.2.1. CATEGORIA GERAL. Na corrida de 10 km, serão premiados com troféu os 03 (três) primeiros colocados das categorias masculino e feminino, considerados os atletas da Categoria Geral.

8.2.1.1. A classificação da Categoria Geral da corrida de 10 km será apurada por ordem de chegada, com base no tempo bruto do atleta.

8.2.1.2. Os atletas premiados na Categoria Geral da corrida de 10 km não concorrerão simultaneamente à premiação por faixa etária, não sendo cumulativas essas premiações.

8.2.2. CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) – ANDANTES. Na corrida de 10 km, serão premiados com troféu os 03 (três) primeiros colocados das categorias masculino e feminino entre os atletas inscritos na categoria Atletas com Deficiência (PCD) – Andantes, observadas as condições e critérios previstos neste regulamento.

8.2.2.1. A classificação dos atletas da categoria PCD – Andantes na corrida de 10 km será apurada conforme os critérios estabelecidos no item específico da prova, respeitando-se a forma oficial de largada e cronometragem definida pela organização.

8.2.3. FAIXA ETÁRIA. Além da premiação da Categoria Geral, na corrida de 10 km serão premiados com troféu os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, nas categorias masculino e feminino.

8.2.3.1. As faixas etárias da corrida de 10 km seguirão os critérios definidos neste regulamento, considerando a data-base etária estabelecida pela organização.

8.2.3.2. A classificação por faixa etária da corrida de 10 km será apurada conforme o critério oficial de cronometragem adotado pela organização para essa categoria.

8.3. PREMIAÇÃO PARA A CORRIDA DE 5 KM

8.3.1. CATEGORIA GERAL. Na corrida de 5 km, serão premiados com troféu os 03 (três) primeiros colocados das categorias masculino e feminino, considerados os atletas da Categoria Geral.

8.3.1.1. A classificação da Categoria Geral da corrida de 5 km será apurada por ordem de chegada, com base no tempo bruto do atleta.

8.3.2. CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) – ANDANTES. Na corrida de 5 km, serão premiados com troféu os 03 (três) primeiros colocados das categorias masculino e feminino entre os atletas inscritos na categoria Atletas com Deficiência (PCD) – Andantes, observadas as regras deste regulamento.

8.3.2.1. A classificação dos atletas da categoria PCD – Andantes na corrida de 5 km obedecerá aos critérios técnicos e de cronometragem definidos pela organização para essa categoria.

8.3.3. FAIXA ETÁRIA. Na corrida de 5 km serão premiados com troféu os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, nas categorias masculino e feminino

8.4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO

8.4.1. Somente terão direito à premiação os atletas que estiverem regularmente inscritos, com cadastro válido, número de peito oficial e participação em conformidade com este regulamento.

8.4.2. O atleta que for desclassificado por qualquer motivo perderá automaticamente o direito à medalha de conclusão, ao troféu e a qualquer outra forma de premiação eventualmente prevista no evento.

8.4.3. A organização poderá exigir do atleta premiado documento de identificação com foto para confirmação de identidade no ato do recebimento do troféu.

8.4.4. Os resultados oficiais e definitivos da prova serão divulgados pelos canais oficiais da PROTEVIX, cabendo exclusivamente à organização a validação final da classificação e da premiação.

9. DA ORGANIZAÇÃO

9.1. A PROTEVIX é a organizadora oficial da PROTEVIX NIGHT RUN, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e fiscalizar todos os aspectos técnicos, operacionais, administrativos e institucionais relacionados ao evento.

9.2. Compete exclusivamente à organização definir e, se necessário, alterar data, horário, local de largada e chegada, percurso, programação, estrutura de apoio, forma de retirada de kits, quantitativo de vagas, critérios operacionais, orientações de segurança e demais condições necessárias à realização da prova.

9.3. A organização poderá promover ajustes técnicos no evento sempre que entender necessário para garantir melhor funcionamento da prova, segurança dos participantes, adequação logística, cumprimento de exigências legais, atendimento de determinações do poder público ou preservação da integridade do evento.

9.4. A organização poderá adiar, suspender, interromper ou cancelar o evento, total ou parcialmente, por motivo de força maior, caso fortuito, condições climáticas adversas, questões de segurança pública, determinação de autoridades competentes, problemas estruturais, operacionais ou qualquer circunstância que comprometa a realização segura da prova.

9.5. A organização não se responsabiliza por objetos de valor deixados em guarda-volumes, áreas comuns, largada, chegada ou qualquer outro espaço do evento, uma vez que cabe ao participante a guarda e o zelo por seus pertences pessoais, ainda que haja estrutura de apoio disponibilizada no local.

9.6. A organização não realizará reembolso de despesas pessoais do participante relacionadas a transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos, acessórios, seguros particulares, deslocamentos ou quaisquer outros custos assumidos individualmente em razão de sua participação no evento, salvo hipótese expressamente prevista neste regulamento ou em obrigação legal aplicável.

9.7. A organização disponibilizará apoio de primeiros socorros e estrutura emergencial compatível com o porte do evento, não se responsabilizando, contudo, por atendimentos médicos posteriores, internações, tratamentos contínuos, medicamentos, exames complementares ou despesas extraordinárias não compreendidas no atendimento emergencial prestado no local ou por eventual cobertura securitária contratada.

9.8. Os resultados oficiais da prova, bem como eventuais comunicados, alterações, orientações complementares e demais informações relevantes sobre o evento, serão divulgados pelos canais oficiais da PROTEVIX, em prazo e forma definidos pela organização.

9.9. Os casos omissos neste regulamento, bem como eventuais dúvidas de interpretação, situações excepcionais e decisões relacionadas à dinâmica do evento, serão resolvidos de forma soberana pela organização, observadas as normas aplicáveis e o interesse da boa realização da prova.

9.10. Ao efetivar sua inscrição, o participante reconhece a legitimidade da organização para estabelecer, ajustar e fazer cumprir este regulamento, comprometendo-se a acatar integralmente as decisões da PROTEVIX quanto à condução da PROTEVIX NIGHT RUN.

Dúvidas e reclamações deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail vendas.acelerarun@gmail.com

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Ao se inscrever na PROTEVIX NIGHT RUN, o participante declara que leu, compreendeu e aceita integralmente este regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

10.2. O participante declara estar em plenas condições físicas e mentais para participar da prova, responsabilizando-se por sua aptidão para correr a distância escolhida, bem como pela realização de avaliação médica preventiva, se entender necessária.

10.3. O participante reconhece que a corrida de rua envolve riscos inerentes à atividade esportiva, inclusive quedas, lesões, mal súbito, desidratação, colisões, condições climáticas adversas e demais situações que possam ocorrer antes, durante ou após a prova.

10.4. O participante assume, por sua livre e espontânea vontade, todos os riscos decorrentes de sua participação no evento, isentando a PROTEVIX, organizadora da PROTEVIX NIGHT RUN, bem como apoiadores, patrocinadores, parceiros, colaboradores e prestadores de serviço, de responsabilidade por danos que não decorram de culpa comprovada da organização.

10.5. O participante compromete-se a respeitar o percurso oficial, os horários, as orientações da organização, dos fiscais, da equipe de apoio e dos profissionais de saúde, estando ciente de que o descumprimento dessas regras poderá resultar em desclassificação.

10.6. O participante declara ciência de que sua inscrição é pessoal e vinculada ao seu cadastro, sendo proibida a troca, cessão, empréstimo ou utilização do número de peito por terceiros, sob pena de desclassificação e demais medidas cabíveis.

10.7. O participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome e demais registros realizados durante o evento para fins de divulgação institucional, promocional e publicitária da PROTEVIX NIGHT RUN e da PROTEVIX, em qualquer meio de comunicação.

10.8. O participante declara estar ciente de que a organização poderá alterar aspectos técnicos e operacionais do evento, incluindo percurso, horário, local de largada, entrega de kit e demais condições, por motivo de segurança, força maior, caso fortuito ou determinação de autoridade competente.

10.9. Em caso de necessidade de atendimento médico durante o evento, o participante autoriza a prestação dos primeiros socorros e eventual remoção para unidade de saúde, ficando ciente de que despesas posteriores não cobertas pelo atendimento emergencial ou seguro serão de sua responsabilidade.

10.10. Ao concluir sua inscrição, o participante declara estar de pleno acordo com este Termo de Responsabilidade e com todas as disposições do regulamento da PROTEVIX NIGHT RUN, reconhecendo que sua aceitação é condição obrigatória para participação no evento.